



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.386 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF  
Identificação profissional nº 6681

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS ..... 1
- LICITAÇÕES ..... 2
- RECURSOS HUMANOS ..... 3
- DIVERSOS ..... 3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR ..... 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL ..... 3

## DECRETOS

### DECRETO Nº 9.268, de 02/10/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.537.140,32

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, de acordo com o protocolo n. 2940016/2014

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.537.140,32 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 69	R\$	250,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0407 – Procuradoria Geral do Município		
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 207	R\$	65,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0502 – Departamento de Receita		
2884600000.002 – Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devolução de Tributos		
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 247	R\$	3.000,00
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 260	R\$	225.500,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 384	R\$	800,00
3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Rec. 0 – CR 385	R\$	70,00
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.041 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 404	R\$	51.315,00
2678201941.047 – Pavimentação de Vias Urbanas – Programa Pró-Transporte – PAC 2		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 423	R\$	14.113,78
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200881.048 – Melhorias, Recuperação e Construção de Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 440	R\$	84.500,00
1545200882.066 – Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo do Município		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 449	R\$	622.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200101.161 – Aquisição e reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Sanitária		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 510 – CR 501	R\$	5.000,00
1012202351.162 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 303 – CR 515	R\$	300,00
1030100551.061 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Eugênio Bocchi		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 568	R\$	106.026,54
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1002 – Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial		
2345100222.141 – Constituição ou Aumento de Capital da CPS		
4590.65.00.0000 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas – Rec. 0 – CR 1141	R\$	250.000,00
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia		
2678101452.146 – Manutenção das Atividades do Aeroporto Santana		

3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 510 – CR 1162	R\$	2.600,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1208 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0824300456.022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA		
3390.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Rec. 0 – CR 1404	R\$	70.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1503	R\$	45.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1507	R\$	2.400,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 – Departamento Administrativo		
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1805	R\$	200,00
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.194 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1820	R\$	10.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1821	R\$	25.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3102 – Departamento de Meio Ambiente		
1854201832.204 – Manutenção das Atividades do Aterro Municipal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1904	R\$	19.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 510 no valor de R\$ 225.000,00

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 261	R\$	150.000,00
0507 – Superintendência		
0412300202.219 – Manutenção das Atividades da Superintendência – SMGF		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 281	R\$	3.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2033401052.045 – Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 312	R\$	172.099,00
2060601971.034 – Construção de Pontes e Cabeceiras em Vias Rurais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 343	R\$	13.000,00
2069100171.035 – Ampliação e Melhorias no Centro Agropecuario Municipal		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 344	R\$	25.000,00
2069202002.055 – Implantação de Feiras Itinerantes – Bancas 6 MTS		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 362	R\$	19.500,00
2069202002.056 – Implantação do Projeto Feiras Gastronômicas		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 365	R\$	8.350,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412200102.060 – Manutenção do Fornecedor de Alimentação para Refeitório		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 389	R\$	159.000,00
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.041 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 511 – CR 405	R\$	113.000,00
1745200881.154 – Aquisição de Materiais para a Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 411	R\$	200.000,00
0704 – Departamento de Manutenção		
2678201872.068 – Ampliação e Manutenção da Frota Municipal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 462	R\$	62.236,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200101.161 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Sanitária		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 510 – CR 501	R\$	500,00
1012200102.073 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 510	R\$	7.600,00
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 303 – CR 539	R\$	300,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1203 – Gerência de Proteção Social Básica		
0824300455.005 – Reforma da Sede do Programa Adolescente Aprendiz		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1223	R\$	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/10/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 02 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.321, de 20/10/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei Municipal nº 11.614, de 18/12/2013

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), assim discriminado

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3302 – Departamento de Cultura		
1339200834.030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 2045	R\$	15.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância as seguintes dotações do orçamento vigente em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964		
3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3304 – Departamento de Patrimônio Cultural		
1339202204.037 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio Cultural		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1 – CR 2078	R\$	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 20 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.322, de 20/10/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, de acordo com o protocolo n. 2880091/2014

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), assim discriminado

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2301 – Departamento Administrativo		
0412200104.018 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da AMTT		

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 1634	R\$	20.000,00
2306 – Departamento de Trânsito		
0412200103.051 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Departamento de Estacionamento Regulamentado		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 510 – CR 1731	R\$	1.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2301 – Departamento Administrativo		
0412200103.045 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Departamento Administrativo – AMTT		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 1624	R\$	20.000,00
2306 – Departamento de Trânsito		
0412200104.024 – Manutenção das Atividades do Departamento de Estacionamento Regulamentado – Zona Azul		
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 510 – CR 1745	R\$	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 20 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.327, de 20/10/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, de acordo com o protocolo n. 2900101/2014

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614, de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assim discriminado

2100 – Fundação Municipal Promotor de Assistência Social		
2103 – Departamento do Idoso		
0824100484.016 – Manutenção das Atividades do Departamento do Idoso		
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 1 – CR 1616	R\$	70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

2100 – Fundação Municipal Promotor de Assistência Social		
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro		
0824300454.012 – Manutenção de Repasse as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1 – CR 1576	R\$	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 20 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.335, de 22/10/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2410326/14

### DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto 9.230/2014, de 18/09/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração  
"Art. 1º. ....

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.	
Qnt	Denominação	Qnt	Denominação
01	Coordenador de Atendimento ao Servidor, do Departamento de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	01	Coordenador de Prestação de Contas e Concursos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 22 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.336, de 22/10/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2810365/2014

### RESOLVE

**DESIGNAR**, no período de 13 de outubro de 2014 a 22 de outubro de 2014, **ALEXANDRE FERNANDES MADALOZZO**, Diretor Administrativo Financeiro, para responder interinamente pelo cargo de Presidente da Fundação Municipal de Cultura, relativamente ao período de férias do titular da função

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 22 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.337, de 22/10/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2740151/2014

### RESOLVE

**DESIGNAR**, no período de 1º de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2014, **JOSIEL ELI CARRARO**, Diretor do Departamento Administrativo, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, relativamente ao período de férias do titular da função

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 22 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.340, de 22/10/2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores e tendo em vista o contido no protocolado nº 1720126/2011

### DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, os imóveis abaixo mencionados, situados no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, desta cidade, sendo que os mesmos apresentam as seguintes características, metragens e confrontações  
Lote de terreno nº 8 – da quadra nº 8, de forma retangular, quadrante S-E, in-

dicação cadastral nº 14.2.14.35.0099.000, situado no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, distante 87,00 metros da Rua nº 6, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 1, lado ímpar, sentido Norte-Sul, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 7, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com parte da Área Verde II, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 16, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 12,00 metros, com área total de 360,00m², de propriedade do MOINHO DE TRIGO PONTAGROSSENSE LTDA, objeto da matrícula nº 29.782, do 2º Serviço Registral desta Comarca

II. Lote de terreno nº 16 – da quadra nº 8, de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14.2.14.35.0268.000, situado no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, distante 87,00 metros da Rua nº 6, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 2, lado par, sentido Norte-Sul, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 7, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 15, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 8, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 12,00 metros, com área total de 360,00m², de propriedade do MOINHO DE TRIGO PONTAGROSSENSE LTDA, objeto da matrícula nº 29.782, do 2º Serviço Registral desta Comarca

III. Lote de terreno nº 7 – da quadra nº 12, de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14.2.14.36.0087.000, situado no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, distante 75,00 metros da Rua nº 6, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 2, lado ímpar, sentido Norte-Sul, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 7, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 8, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 15, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 12,00 metros, com área total de 360,00m², de propriedade do MOINHO DE TRIGO PONTAGROSSENSE LTDA, objeto da matrícula nº 29.782, do 2º Serviço Registral desta Comarca

IV. Lote de terreno nº 8 – da quadra nº 12, de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14.2.14.36.0099.000, situado no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, distante 87,00 metros da Rua nº 6, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 2, lado ímpar, sentido Norte-Sul, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 7, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 15, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 8, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 12,00 metros, com área total de 360,00m², de propriedade do MOINHO DE TRIGO PONTAGROSSENSE LTDA, objeto da matrícula nº 29.782, do 2º Serviço Registral desta Comarca

V. Lote de terreno nº 15 – da quadra nº 12, de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14.2.14.36.0251.000, situado no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, distante 75,00 metros da Rua nº 6, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 3, lado par, sentido Norte-Sul, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 16, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 14, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA, onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 7, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 12,00 metros, com área total de 360,00m², de propriedade do MOINHO DE TRIGO PONTAGROSSENSE LTDA, objeto da matrícula nº 29.782, do 2º Serviço Registral desta Comarca

VI. Lote de terreno nº 16 – da quadra nº 12, de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14.2.14.36.0239.000, situado no Jardim Residencial Itália, Bairro de Oficinas, distante 87,00 metros da Rua nº 6, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 3, lado par, sentido Norte-Sul, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 7, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 15, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA, onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 8, de propriedade do Moinho de Trigo Pontagrossense LTDA., onde mede 12,00 metros, com área total de 360,00m², de propriedade do MOINHO DE TRIGO PONTAGROSSENSE LTDA, objeto da matrícula nº 29.782, do 2º Serviço Registral desta Comarca

Art. 2º. Destinam-se as áreas descritas no artigo anterior para abertura de Ruas, visando o melhoramento do sistema viário do Jardim Residencial Itália

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 22 de outubro de 2014

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 498/2014

Data: 06/11/14

Horário: 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de KIT DIVULGAÇÃO para as oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (material de impressão para Divulgação).  
Valor máximo: R\$ 1.221,50 (mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1203	8	244	48	2	157	339039830000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 23 de outubro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 501/2014

Data: 05/11/14

Horário: 16:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em Impressos para serem utilizados nas oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU  
Valor máximo: R\$ 1.476,30 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

1203	8	244	48	2	157	339039830000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 23 de outubro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 506/2014

Data: 05/11/14

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para fornecer KIT LANCHE a ser utilizado nas oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU  
Valor máximo: R\$ 2.416,40 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1203	8	244	48	2	157	339039410000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 21 de outubro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 508/2014

Data: 06/11/14

Horário: 13:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de oficinas de mobilização social e/ou prestar consultoria para a realização de oficinas junto à comunidade da Vila Coronel Claudio onde será instalada a Praça dos Esportes e da Cultura  
Valor máximo: R\$ 10.573,40 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1203	8	244	48	2	157	339039999000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 23 de outubro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 497/2014

Data: 07/11/14

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados para fornecimento de lanches e refeições aos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Dr. amadeu Puppi, Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, SAMU, CAPS e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.  
Valor máximo: R\$ 154.878,13 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	122	235	2	74	339030079900
0802	10	302	51	2	88	339030079900
0802	10	302	61	2	95	339030079900
0802	10	302	61	2	99	339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**Angela Conceição Oliveira Pompeu**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ponta Grossa, 17 de outubro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 509/2014

Data: 06/11/14

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família  
Valor máximo: R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

2903	23	692	132	2	197	339030079900
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**SÉRGIO ZADOROSNY FILHO**  
Secretário Municipal de Abastecimento  
Ponta Grossa, 21 de outubro de 2014.

### Resultado do Pregão nº 468/2014

Pregão Eletrônico nº 468/2014 – Processo nº 775/2014 – para Contratação de Empresa para a dedetização dos Abrigos Masculino, Feminino e Mulheres administrados pela Gerência de Proteção Social Especial - SMAS, realizado em 22/10/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	4	160,00	640,00
1	2	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	18	160,00	2.880,00
1	3	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	8	160,00	1.280,00
1	4	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	2	160,00	320,00
1	5	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	2	160,00	320,00
1	6	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	6	160,00	960,00
1	7	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	6	193,33	1.159,98
1	8	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	2	108,33	216,66
1	9	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	4	418,20	1.672,80
1	10	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	4	643,45	2.573,8



**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 501/2014**

Data: 05/11/14  
 Horário: 16:00 horas  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em Impressos para serem utilizados nas oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU  
 Valor máximo: R\$ 1.476,30 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).  
 Dotação Orçamentária:

1203	8	244	48	2	157	339039830000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**  
 Secretário Municipal de Assistência Social  
 Ponta Grossa, 23 de outubro de 2014.

**RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 088/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

**Teste Seletivo nº 003/2013**

Emprego público: PROF.ENSINO FUNDAM. (Pz.Det.)

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24180	LETICIA CLOCK AXT	99408340	21/10/2014	20/04/2015	0105
Total: 00001					

TOTAL GERAL: 00001  
 Ponta Grossa, 23 de Outubro de 2014.

**DIVERSOS**



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2014**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Considerando que os advogados públicos, sobretudo no exercício das funções de procuradores municipais, são os responsáveis pela orientação técnico-jurídica e normativa aptas a regular a atuação do administrador público municipal, bem como se legitimam, em face de outras instâncias administrativas e judiciais, na pronta e intransigente defesa do bem comum e convicida obediência aos princípios constitucionais e legais que instruem a administração pública em seu mister;

Considerando que tais profissionais exercem funções atinentes às carreiras típicas de Estado e, por isso mesmo as estruturas que os integram precisam ser fortalecidas, objetivando a qualificar seus quadros e ensejar a realização de trabalhos de qualidade, ordenados e sustentados com firmeza, autonomia e isenção pelas administrações municipais.



**DETERMINO**

Com fundamento no art 71, incisos IX e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, que a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos desenvolva estudos e promova ações, até o dia 31 de outubro do corrente, a partir desta data, objetivando a análise, estruturação e apresentação - nesse espaço - de projeto de lei próprio e mensagem, referentes à estruturação, organograma, composição e Plano de Carreira da Procuradoria Geral do Município, para competente encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, visando a fazê-la com suficiente autonomia e detentora de organização eficiente para o cabal cumprimento de suas responsabilidades institucionais.

Recomendo, igualmente, que o objetivo determinado nesta Ordem de Serviço seja testemunhado e firmado pelos procuradores municipais do quadro, bem como pelo Procurador Geral e pelo titular dessa Secretaria Municipal.

Publique-se  
 Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



Testemunham e firmam o presente ato:  
 [Handwritten signatures]

**PROAMOR  
 FUNDAÇÃO PROAMOR DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 41/2014**

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social  
 CONTRATADO: EMERSON LUIS MACHADO  
 OBJETO: contratação de serviços especializados em manutenção predial e conservação da piscina para o Departamento do Idoso desta Fundação Proamor.  
 VALOR: R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
 Ponta Grossa, 06 de outubro de 2014.

**JULIO KÜLLER**  
 Presidente

**TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 28/2014  
 FUNDAÇÃO PROAMOR**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Ponta Grossa torna público que o Pregão nº 28/2014, o qual estava designado para o dia 31/10/14, às 10:00 horas, que tinha por objeto SUBCONCESSÃO/LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL, NO CORRESPONDENTE A 2,50M², LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT S/N, NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, O IMÓVEL ESTÁ NO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA/PR, A SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO, fica cancelado, tendo em vista o contido no contrato firmado entre o Município de Ponta Grossa e a Caixa Econômica Federal em 28/09/2012.  
 Ponta Grossa, 23 de Outubro de 2014  
**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**  
 Presidente da Fundação Proamor

**CÂMARA MUNICIPAL  
 DIVERSOS**

**MESA EXECUTIVA  
 \*ATO Nº 68/2014**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Contabilista Romualdo Camargo;

**RESOLVE**

- Art. 1º - Nomear, a partir 02 de outubro de 2014, **CELINE SUSANI DA ROSA**, CIRG. 001470978-MS, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o CC 03, para desempenhar sua função junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Contabilista Romualdo Camargo.
- Art. 2º - Nomear, a partir 09 de outubro de 2014, **MATIAS DA CRUZ MACHADO**, CIRG 3.377.476-1-PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o CC 02, para desempenhar sua função junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Contabilista Romualdo Camargo.

Ponta Grossa, em 13 de outubro de 2014.

**Vereador ALIEL MACHADO**  
 Presidente

**Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**  
 Vice-Presidente

**Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA**  
 Primeiro-Secretário

**Vereador LUIZ BERTOLDO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador DANIEL MILLA**  
 Terceiro-Secretário

\* republicado por incorreção

ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
139	22.10.2014	MOTORISTA	AIRTON DE CAMARGO	CURITIBA	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ADELIA SOUZA	1	R\$ 48,00
140	22.10.2014	MOTORISTA	CARLITO SOUZA	CURITIBA	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ALYSSIN ZAMPIERI	1	R\$ 48,00
141	22.10.2014	MOTORISTA	CARLITO SOUZA	CURITIBA	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL BUENO	1	R\$ 48,00
142	22.10.2014	MOTORISTA	GILBERTO BONFATI	CURITIBA	O SERVIDOR ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO	1	R\$ 48,00
143	22.10.2014	MOTORISTA	GILBERTO BONFATI	CURITIBA	O SERVIDOR ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSE DE SOUZA	1	R\$ 48,00



